

**DIRETRIZES DE
ENGAJAMENTO
JUNTO ÀS COMPANHIAS
INVESTIDAS**

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 1. OBJETIVO..... | 3 |
| 2. CONCEITOS..... | 3 |
| 3. PRINCÍPIOS GERAIS NORTEADORES..... | 4 |
| 4. DIRETRIZES DO PROCESSO DE ENGAJAMENTO..... | 5 |
| 5. VIGÊNCIA..... | 6 |

1. OBJETIVO

1.1. Este documento abrange todos as classes dos Fundos de Investimento e as classes de investimento em cotas de classes geridas pela SN Gestão de Fundos Líquidos (“SUGET”) que invistam seus recursos em ações e/ou crédito privado e tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes que nortearão o processo de engajamento junto às companhias investidas.

2. CONCEITOS

- **ASG:** ASG é a sigla para ambiental, social e governança (ESG em inglês – *environmental, social and governance*), utilizada para medir e informar as práticas e dados referentes aos aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa.
- **Engajamento:** prática de monitorar o comportamento das empresas e estabelecer um diálogo com elas, bem como com outros participantes de mercado, com o objetivo de melhorar o grau de transparência e promover mudanças em termos de estratégia, gestão de riscos, desempenho ASG, entre outros.
- **Fundos de Investimento Sustentável (“Fundos IS”):** fundos que têm o investimento sustentável como objetivo/tese de investimento e que poderão ser identificados como fundos de investimento sustentável e utilizar o sufixo IS (Investimento Sustentável) no nome.
- **Integração de fatores ASG:** processo de levar em consideração dados e informações ambientais, sociais e de governança em pesquisa de investimentos e na tomada de decisão. Trata-se de uma definição ampla que inclui as diferentes formas que as organizações têm de entender questões envolvendo ASG (como triagem, análise crítica, análise temática etc.).
- **Investimento responsável:** é aquele que incorpora fatores ambientais, sociais e de governança nas decisões de investimentos e também no exercício da propriedade ativa. Essa modalidade complementa a análise financeira tradicional e as técnicas de formação de carteira.
- **Materialidade:** trata-se do processo de definição de aspectos ASG relevantes, ou seja, que possam influenciar, substantivamente, as avaliações e decisões de stakeholders. No caso dos administradores, gestores e investidores, temas materiais são

aqueles que podem influenciar a tomada de decisão de investimentos. Logo, materialidade é um método que revela como todo processo de inclusão de fatores ASG impactará os investimentos, os clientes, o meio ambiente e a sociedade. Nesse processo são definidos: os fatores ASG que importam; como vão ajudar na identificação de oportunidades; tendências e riscos dos investimentos; quais as informações utilizadas para a realização da análise e divulgação dos resultados; e, como será o ciclo de investimento, desde o processo de análise até a realização, bem como a sua manutenção.

- **Provedor de índices:** um provedor de índices é uma companhia especializada que está dedicada à criação e cálculo de índices de mercado e ao licenciamento de seu capital intelectual como base de produtos passivos.

3. PRINCÍPIOS GERAIS NORTEADORES

3.1. O engajamento faz parte de nosso processo de integração ASG, sendo ele realizado através do engajamento com as partes interessadas e do exercício do voto em assembleias. De modo geral, buscamos contemplar nesse processo:

a) **Empresas Investidas** - consideramos o engajamento com as empresas investidas uma forma apropriada para explorar os temas relevantes identificados e ampliar nosso conhecimento sobre as empresas. O objetivo é estabelecer um diálogo construtivo com as empresas, de forma a aprofundar o entendimento de como questões ASG podem impactar o valor de mercado das companhias de distintos setores e conseqüentemente de nossos investimentos. A forma primária de contato é via Departamento de Relações com Investidores (RI) da empresa investida podendo envolver as áreas de pesquisa, gestão e risco individual ou conjuntamente na abordagem.

b) **Público Externo** - Colaboramos e engajamos com outros participantes de mercado (gestores de ativos, bolsa de valores/B3, redes de investidores, entidades de mercado, reguladores etc.), com o intuito de promover o investimento responsável e sustentável abordando temas ASG relevantes.

c) **Exercer o direito ao voto** nas empresas investidas nos casos em que se apresente materialidade ASG, conforme diretrizes estabelecidas na Política de Exercício de Voto da CAIXA Asset.

3.2. O engajamento buscará focar em temas que atendam o critério de materialidade, ou seja, em que haja relevância no impacto para o setor ou companhia, para mitigação de

riscos ou vislumbrando oportunidades. Desta forma, deverá buscar que não sejam discutidos temas que não apresentem impacto material.

4. DIRETRIZES DO PROCESSO DE ENGAJAMENTO

4.1. O processo de engajamento observa as seguintes diretrizes:

a) Buscamos o engajamento das empresas investidas, solicitando informações sobre suas ações nos aspectos ASG, identificando as questões materiais e relevantes, e realizando a interação com as empresas.

b) A interação com as empresas se dará por meio da prévia leitura de documentos oficiais e pelos diversos meios de comunicação com a empresa, com destaque principalmente para reuniões privadas com os departamentos de RI das empresas ou pedidos de informações de forma remota e eventos públicos de iniciativa de terceiros ou da própria companhia.

c) Estimulamos o aprimoramento da qualidade e quantidade de informações ASG disponibilizadas pela companhia de forma pública, em seus sites corporativos.

d) As questões sem informações publicadas serão direcionadas às empresas juntamente com aquelas questões em que foram identificados pontos de atenção e riscos materiais para compreensão do que está sendo feito pela companhia, previsão de tratamento ou divulgação dos dados, monitoramento e evolução dos indicadores.

e) Buscamos participar de engajamentos coletivos com o objetivo de somar forças com investidores que compartilham da nossa visão sobre a importância do tema sustentabilidade em investimentos. Nesses engajamentos buscamos sempre promover melhores práticas de gestão ambiental, social e de governança corporativa. Buscamos participar de engajamentos coletivos considerando o potencial impacto positivo da iniciativa e nossa exposição nos ativos investidos.

f) No caso de fundos IS indexados, o engajamento será realizado com o provedor do respectivo índice, podendo o engajamento ser realizado sempre que entendermos necessário.

g) No caso de outros fundos IS, que terão objetivos sustentáveis específicos, além do engajamento dentro dos parâmetros apresentados acima, engajaremos também tendo em vista indicadores específicos a serem definidos de acordo com o objetivo de cada fundo a

serem definidos na sua criação.

5. VIGÊNCIA

5.1. Este documento poderá ser revisto sempre que necessário.

Declaramos que a presente é cópia fiel do documento que contém as Diretrizes de Engajamento Junto às Companhias Investidas, aprovada pelas instâncias competentes da CAIXA Asset.

* * *

CAIXA Asset